



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 434, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº [357](#) e [382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016](#) e com fundamento no artigo 1º da [Lei nº 9327/96](#), resolve:

I - Designar o servidor RENNER DE CARVALHO MACHADO, Matrícula nº 29.564, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe A, Padrão 3, Carteira de Habilitação nº 02958380758, expedida pelo DETRAN/MS em 21/05/2015, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Andradina, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 18/07/2018 a 27/07/2018, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 36.](#)